



# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Estado de Mato Grosso

CGC 37.465.200/0001-20

*Publicada  
no mural  
em 03.03.94*

LEI MUNICIPAL Nº 047/94

De 03 de março de 1.994



"Dá-se o nome de Padre "João Bosco Burnier", ao largo da Igreja católica São Domingo de Gusmão, em nossa cidade".

LÁZARO AGUSTINHO DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.


Art. 1º - Dá-se o nome de "Padre João Bosco Burnier", ao largo da Igreja católica, São Domingo de Gusmão, em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 1.994.

  
Lázaro Agostinho de Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL

*Registro  
Página  
83984*